

ATA N° 521/2016 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, na Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância-CEAD da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quingentésima vigésima primeira vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João Carlos Cardoso Galvão; Frederico José Vieira Passos; Rubens Leonardo Panegassi, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício; Clóvis Andrade Neves; Marcos da Silva Couto e sua suplente Maristela Siolari da Silva; Josefina Bressan; Simone Caldas Tavares Mafra; Nélio José de Andrade; Edson Martinho Ramos; Claudiane Silva Carvalho e seu suplente Afrânio de Castro Souza; Felipe Lages D'Aragona e seu suplente Genival Souza Bento Júnior; Diogo Sena Baiero. Justificaram ausência os Conselheiro Leomar Tiradentes; Reinaldo Francisco Teófilo; e a professora convidada Maria Goreti de Almeida Oliveira, Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. A reunião temática sobre a Atenção Psicossocial na UFV contou ainda com a presença expressiva dos conselheiros do Conselho Técnico de Graduação (CTG), além dos Diretores dos Centros de Ciências Agrárias e de Exatas e Tecnológicas, Professores Rubens Alves de Oliveira e Antônio Cléber Gonçalves Tibiriçá, respectivamente. Presentes também, por meio de videoconferência, os Diretores de Ensino dos Campi de Florestal, Diego Antônio França de Freitas, e de Rio Paranaíba, Ézio Marques da Silva. Na abertura dos trabalhos, a Presidente cumprimentou aos conselheiros e convidados, mencionando ainda que se encontravam, no plenário, especialistas das áreas de psicologia, medicina e de direito da UFV, agradecendo-os pelo aceite ao convite e, antecipadamente, pela efetiva contribuição na reflexão e no debate sobre o tema, com o objetivo de se trabalhar na definição e adoção de diretrizes e ações para se combater e evitar o afastamento dos estudantes de suas atividades acadêmicas por motivos de saúde. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Frederico José Vieira Passos, Pró-Reitor de Ensino, tendo feito primeiramente o encaminhamento de questões inseridas em possíveis dois grupos de pessoas: I. aquelas com deficiência permanente; e II. aquelas com deficiência circunstancial. Para o grupo I foram feitos os seguintes questionamentos: 1. Se a UFV conhece o problema do estudante, se tem conhecimento que ele faz uso de medicamentos controlados, é nosso dever verificar as condições de moradia e conversar com a família? 2. O número de trancamento deve ser indefinido? Para a efetivação de matrícula no semestre subsequente deve solicitar laudo médico sobre a condição do estudante para recomeçar as atividades acadêmicas? 3. A UFV deve assumir a responsabilidade de tratamento ou acompanhamento constante destes estudantes? 4. A identificação de estudantes com TDAH deve ser feita por Junta da UFV (Psicossocial) para que tenham o apoio da Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI) ou apenas por laudo médico externo? Este laudo deve ser referendado por Junta da UFV? 5. O tempo de dilação das avaliações para estudantes com TDAH deve ser padronizado (25%, 50% ou 100%) ou em função da avaliação e do estudante? 6. A avaliação deve ser em local especial, sendo este o desejo do estudante? Para o grupo II, as seguintes indagações: 1. É recomendada a matrícula de estudantes com três (03) ou mais reprovações em turmas especiais ou o mais recomendado seria distribui-los nas turmas normais e convidá-los para

um atendimento especial, em grupo? 2. Uma política de reduzir os casos identificados poderia ser um programa de acolhimento aos calouros, aliando-se o acadêmico e o psicossocial, ou seja, a PRE e o Psicossocial? 3. Devemos aceitar o trancamento do período ao final do semestre, considerando tão somente a visita ao Plantão da UFV ou a emissão de um único laudo médico externo? 4. Devemos aceitar solicitação de cancelamento de disciplina específica, considerando tão somente atestado médico momentâneo? 5. Para os estudantes que solicitaram trancamento de semestre ou cancelamento de disciplina em um semestre, devem ser acompanhados no semestre seguinte? Além dos questionamentos propostos e referência feita à legislação que se relaciona com o tema em questão, apresentou dados atuais sobre a realidade psicossocial discente na UFV, sendo informado que, no primeiro semestre de 2016, cinquenta e seis (56) estudantes ou pediram afastamento ou trancaram matrícula com alegação de problemas de saúde, incluindo transtornos psicológicos e mentais. Em seguida, houve manifestação do plenário por meio das falas dos presentes, com destaque à participação dos especialistas que abordaram, sob vários aspectos, o tema em análise. Em síntese, as manifestações focaram na direção de um desafio a ser enfrentado pela UFV no que tange à definição de uma política institucional que assegure primordial e permanentemente ações preventivas e efetivas no processo pedagógico, aperfeiçoando as relações em sala de aula. As discussões reforçaram o entendimento, comprovado por muitos estudos existentes, de que há forte relação entre as questões psicológicas e acadêmicas a serem refletidas e trabalhadas, em parceria, pelos profissionais que atuam nas áreas da saúde e do ensino. Uma frente de trabalho que a UFV tem utilizado para minimizar o estresse estudantil se refere à diminuição de créditos cursados no semestre, com o consequente aumento de atividades extraclasses. Os cursos tem discutido novas metodologias, revistos conteúdos e cargas horárias com o objetivo de reformular seus projetos pedagógicos. Tais iniciativas pedagógicas constam de uma política institucional da qual faz parte o Programa Primeiro Ano, implementado pela UFV com o propósito de acolher o estudante recém-chegado, ajudando em sua adaptação à vida universitária e em seu ajustamento psicossocial. Na conclusão dos trabalhos, a Presidente agradeceu a presença e a boa vontade de todos demonstradas no tratamento quanto à abrangência e à profundidade do tema e na riqueza da discussão, criando um clima favorável e uma oportunidade especial com vistas ao norteamento da UFV na definição de uma política institucional. Houve o consenso acerca da criação de uma comissão especial com a finalidade de realizar estudo sobre os problemas psicossociais entre os discentes, visando colaborar na definição de uma política institucional de regulamentação e acompanhamento sobre o referido assunto. Foram indicados os seguintes nomes: docentes Alair Ferreira de Freitas, Eduardo Simonini Lopes, Leandro David Wenceslau, Marcos da Silva Couto, Simone Caldas Tavares Mafra e Vinícius Catão de Assis Souza; servidores técnico-administrativos Felipe Stephan Lisboa, Poty Colaço Fonseca e Grasiela Gomide de Souza; e os discentes Diogo Sena Baiero e Felipe Lages D'Aragona. A presidência dos trabalhos ficou sob a responsabilidade do Conselheiro do CEPE e Pró-Reitor de Ensino Frederico José Vieira Passos. Às 12 horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela Presidente, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, e pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Professor José Henrique de Oliveira.